



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 167/2001 em 10/11/03

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N.º 167/2001

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 211.558,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para dar cobertura a seguinte programação:

05-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10301 - Atenção Básica

103010010 - APOIO AS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

1030100102.034000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 6.690,00

1030100102.048000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 26.641,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 5.155,00

1030100102.035000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COMUSA

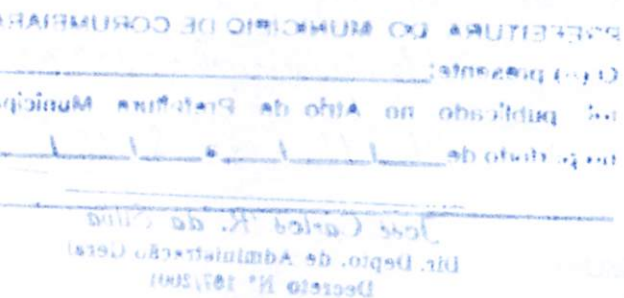
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 105.655,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 20.960,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.432,00

Total desta Suplementação R\$ 211.558,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial da fonte de recurso próprio, nos termos do Anexo I, desta Lei.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 10 de Novembro de 2003.


LEIDSON PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 107/2001 em 10/11/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto nº 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: Lei Municipal nº 397/03
foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal
no período de 10/11/03 a 08/12/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 107/2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente:
foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no dia de ____/____/____

João Carlos R. da Silva
Dir. Geral de Administração Geral
Decreto N. 187/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
SETEMBRO de 2003



Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Arrecadação do 1º Período 2002.....:	2.747.598,66	(Jan. a Setemb.)
Arrecadação do 2º Período 2002.....:	1.371.873,89	(Outub. a Dez.)
Arrecadação do 1º Período 2003.....:	3.276.512,54	(Jan. a Setemb.)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2003}}{1^\circ \text{ Período de 2002}} \times 100 = \frac{3.276.512,54}{2.747.598,66} \times 100 = 119.25 \%$$

$$r = 118.93 - 100 = 19,25 \% \text{ de 2002}$$

$$1.371.873,89 \times 19.25 \% = 264.085,72$$

$$1.371.873,89 + 264.085,72 = 1.635.959,61$$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 24.402 em 10/11/03
José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

Receita Prevista para 2003 na Fonte Recurso Próprio..... 3.868.246,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2003	3.276.512,54
2 - Arrecadação 2º Período de 2003.....	1.635.959,61
3 - Excesso já utilizado.....	0,00

4.912.472,15

Provável Excesso de Arrecadação Parcial..... 1.044.226,15

Excesso FUNDEF a ser deduzido..... 274.817,86

Excesso Provável de Arrecadação..... 769.408,29

Abertura de Crédito Nesta Data 211.558,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação 557.850,29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
(...) presente: Lei Municipal nº 397/03
e-i publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no período de 10/11/03 a 08/12/03.

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
FOLHA Nº 123456789
DATA 10/10/2023
VALOR R\$ 1.234,56

ANEXO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO (1)

ANEXO (1) ANEXO (1) ANEXO (1)

ANEXO (1) ANEXO (1) ANEXO (1)

ANEXO (1) ANEXO (1) ANEXO (1)

ANEXO (1) ANEXO (1) ANEXO (1)

ANEXO (1) ANEXO (1) ANEXO (1)